

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 123/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 151 (Cento e cincuenta e um) dias, a contar de 19.12.1998, ao Servidor o Sr. AYRTON AIMORÉ STERZA, RG N.º 3.818.058-4 - PR, Professor de Educação Física - 04 Horas, Símbolo C-8, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Março de 1999.


Lálio Lourenço Ruths
Prefeito Municipal